



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1253/2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 4990/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 4990/2014, datada de 09 de dezembro de 2014, que designou Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, responder, a partir de 06/02/2015, concomitantemente com o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR**, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, concomitantemente com o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

